



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

#### **Ata da 121ª sessão ordinária do ano de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, à zero hora, teve início sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio do sistema de Plenário Virtual, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior.

### **J U L G A M E N T O S**

AGRAVO REGIMENTAL no REL 0600293-79.2024.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: Cícero Dantas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

AGRAVANTE: VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -  
OAB/BA23529-A

AGRAVANTE: FELIPE CARVALHO CASTRO

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -  
OAB/BA23529-A

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO O PROGRESSO CONTINUA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -  
OAB/BA23529-A

AGRAVADO: COLIGAÇÃO COMPETÊNCIA, SERIEDADE E PROGRESSO  
PARA UM NOVO TEMPO

ADVOGADO: DEISE PAULA NEVES BARBOSA - OAB/BA62217

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -  
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO  
AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REl 0600611-85.2024.6.05.0042

PROCEDÊNCIA: Boa Vista do Tupim - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

AGRAVANTE: HENRIQUE COIMBRA LOPES DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

AGRAVANTE: ELIELTON DOS SANTOS TELES

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

AGRAVADO: COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA, BOA VISTA EM  
DESENVOLVIMENTO

ADVOGADO: VALDEIR DA SILVA BARRETO - OAB/BA72460

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A  
PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO  
INTERNO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl 0600022-71.2024.6.05.0114

PROCEDÊNCIA: Riachão do Jacuípe - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro  
Godinho

EMBARGANTE: JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES

ADVOGADO: CAIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

EMBARGADA: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DO MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE RIACHÃO DO JACUÍPE

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600186-75.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Rio de Contas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

EMBARGANTE: MARINALDO CAIRES OLIVEIRA

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

EMBARGADA: COLIGAÇÃO RIO DE CONTAS NO CAMINHO CERTO

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600716-32.2024.6.05.0149

PROCEDÊNCIA: Filadélfia - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: JEOVÂNIO GOMES DE CASTRO

ADVOGADO: THIAGO DOS SANTOS GUIMARAES - OAB/BA29035

RECORRIDA: COLIGAÇÃO FILADELFIA PRA FRENTE

ADVOGADO: JOANNY TAYLINE FERREIRA ANDRADE - OAB/BA78338

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DA PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL 0600110-62.2024.6.05.0065

PROCEDÊNCIA: Macaúbas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ALOÍSIO MIGUEL REBONATO

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

EMBARGANTE: JAILTON CLÁUDIO FAGUNDES GUEDES

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO -  
OAB/BA65920-A

EMBARGADA: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO SOCIAL  
DEMOCRÁTICO-PSD1

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600395-44.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Dom Basílio - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ZILMAR COELHO CHAVES VEREADOR

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS -  
OAB/BA24985

RECORRENTE: ZILMAR COELHO CHAVES

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS -  
OAB/BA24985

Decisão: Após a abertura do Plenário Virtual, o Des.  
Eleitoral Ricardo Borges Maracajá Pereira solicitou  
vista dos autos.

Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos  
referentes às eleições 2024, nos termos do artigo 12,  
§8º da Resolução TSE nº 23.608/2019 e artigo 38, §8º da  
Resolução TSE nº 23.609/2019. - Nada mais havendo, a  
sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza,  
Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois

de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-  
Presidente.

Salvador, 13 de dezembro de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE